ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 137

ALTERA O PADRÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR LEGISLATIVO, PERCEBIDA PELO SERVIDOR SELSON CARVALHO DE MOURA, DE FG-2 PARA FG-3.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERA, a partir desta data, o Padrão da Função Gratificada de Assessor Legislativo, percebida pelo Servidor SELSON CARVALHO DE MOURA, de FG-2 para FG-3, nos termos da Resolução nº 221, de 18/11/96.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de novembro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de novembro de 1996.

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Scanned with CamScanner